

ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, **considerando** o pedido de impugnação do Edital de Pregão Presencial nº 10/2019 protocolado em 05/02/2019 sob nº 4187/19; **considerando** o Parecer Jurídico nº 016/2019 de 07/02/2019 e **considerando** o Despacho do Prefeito Municipal nº 008/2019, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, nos seguintes termos:

1 - Fica alterado o item 5, subitem 5.1, letra “i” do Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, ficando o mesmo com a seguinte redação:

“5 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

5.1 – A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

(.....)

i) Apresentar licenciamento SCM/SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA expedido pela ANATEL, em nome da empresa participante **(Para as empresas que apresentarem proposta para os LOTES 02 e 03)**, e STFC/SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, expedido pela ANATEL, em nome da empresa participante **(Para as empresas que apresentarem proposta para o LOTE 01)**;

(....)”.

2 - Ficam alterados o preâmbulo do edital, os sub itens 4.1 e 5.2 do Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, na data e horário para a entrega e abertura dos envelopes, ficando marcada para a entrega às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2019 e abertura para às 09:10 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, no mesmo local.

Quilombo, 07 de fevereiro de 2019.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Data início afixação: 07/02/2019.
Data término afixação: 20/02/2019